CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Apresentação: 16/04/2025 10:28:15.110 - Mesa
INC n.1128/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. **ZÉ ADRIANO)**

Sugere à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o alongamento dos prazos para prestação de contas de recursos recebidos por governos estaduais e prefeituras, quando o prazo final recair em período de transição de uma gestão para outra em ano eleitoral, no período compreendido entre a eleição e a posse do novo gestor.

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Em anos eleitorais a rotina em estados e municípios são alteradas pelas disputas entre os candidatos que afetam não só a população, mas também as administrações em todas as áreas. E nesse ponto, os convênios, parcerias e recursos recebidos do governo federal são os mais atingidos na execução e na sua prestação de contas.

Quando o prazo final para prestação de contas recai em ano eleitoral, e sobretudo no período de transição de governo – entre o dia da eleição e a posse do novo gestor eleito – não é raro que o gestor que perdeu a eleição se descuide da prestação de contas, seja pela necessidade de inúmeras medidas a serem tomadas durante a transição ou até de forma proposital, para prejudicar a nova gestão que o derrotou nas urnas.

Uma medida salutar a ser adotada pelo concedente, nesse caso o governo federal, seria o de alongar o prazo para prestação de contas pelo convenente sempre que o prazo final recaia no período de transição. Assim a medida estaria evitando problemas de inadimplência do município ou do governo estadual, o que repercute negativamente sobre as parcerias, execução de programas e convênios futuros, e acaba por fim, prejudicando a população que necessita dessas ações e serviços do poder público.

CD256482431600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256482431600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Apresentação: 16/04/2025 10:28:15.110 - Mesa
INC n.1128/2025

Diante do exposto, sugiro que qualquer legislação infralegal hoje adotada pelos diversos órgãos do governo federal para estabelecer os prazos de prestação de contas de recursos recebidos pelos entes estaduais e municipais, atentem para essas peculiaridades mencionadas e favoreçam o alongamento dos prazos para prestação de contas até o início da nova gestão, sempre que o prazo final recair em período de transição de uma gestão para outra em ano eleitoral. Trata-se de medida benéfica aos interesses públicos e capaz de interromper uma prática de inércia proposital ou não, no devido ajuste de contas pelos entes.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

ZÉ ADRIANO
Deputado Federal – PP/AC

CD256482431600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256482431600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Apresentação: 16/04/2025 10:28:15.110 - Mesa
INC n.1128/2025

REQUERIMENTO
(Do Sr. **ZÉ ADRIANO)**

Requer o envio de Indicação à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sugerindo o alongamento dos prazos para prestação de contas de recursos recebidos por governos estaduais e prefeituras, quando o prazo final recair em período de transição de uma gestão para outra em ano eleitoral, no período compreendido entre a eleição e a posse do novo gestor.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja encaminhada à Sra. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Indicação em anexo, sugerindo o alongamento dos prazos para prestação de contas de recursos recebidos por governos estaduais e prefeituras, quando o prazo final recair em período de transição de uma gestão para outra em ano eleitoral, no período compreendido entre a eleição e a posse do novo gestor.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

ZÉ ADRIANO
Deputado Federal – PP/AC

CD256482431600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256482431600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano